



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

REF. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1161
DECISÃO Nº: 331/2019
PROCESSO FISCAL Nº: 23260539/2018 (PROT. Nº 341468/2018-RECURSO)
INTERESSADO : **DIOCESE DE ABAETETUBA**

EMENTA: APROVA a “MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA NO VALOR DE R\$ 6.575,73, APLICADA À DIOCESE DE ABAETETUBA, PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA CREA-PA”.

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1161, de 12/12/2019, apreciando o **PROCESSO FISCAL Nº 23260539/2018 (PROT. Nº 341468/2018-RECURSO) - DIOCESE DE ABAETETUBA**. Assunto: *“RECURSO CONTRA DECISÃO Nº 058/2018-CEEC, QUE APROVOU MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA, NO VALOR DE R\$6.575,73, APLICADA À REQUERENTE” (Art. 6º, alínea “a”, da Lei Federal nº 5.194/66)*. **DECIDIU APROVAR POR UNANIMIDADE O PARECER DO RELATOR** Conselheiro Eng. Mecânico RICARDO JOSE LOPES BATISTA, nos seguintes termos: *“A Diocese de Abaetetuba recorre a este Plenário da Decisão nº 058/18-CEEC; Das páginas 18/24 e 19/24 – Recurso: O fundamento do recurso baseia-se que na regularização da obra foi providenciada o seu Registro junto ao CREA-PA, porém, ainda de encontra-se em análise por esse órgão. Tudo conforme comprova a documentação anexa (Sistema de Informação Técnica e Administrativa do CREA/PA); Das páginas 23/24-Pesquisa: o Gerente de Fiscalização Sr. Jader Pontes da Silveira, fez uma pesquisa no sistema do Conselho onde não localizou a mencionada ART, bem como o recolhimento da multa decorrente da infração, desta forma, TEMOS O VOTO PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA MENCIONADA CÂMARA ESPECIALIZADA COM A APLICAÇÃO DA MULTA DE R\$ 6.575,73, capitulada no Art.73º alínea “e” da lei 5.194/1966, que lhe peculiar pela infração cometida no valor ali estabelecido”*. Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil **CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES**. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: Engenheiros Civis: ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ALYSSON VALENTE DOS SANTOS, ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIRA JR., ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, DANILO DA SILVA BEGOT, JACQUES RODRIGUES MARTINS, JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, PEDRO COELHO DA MOTA NETO, TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA e TATIANE TORRES DE MADEIRO; Engenheiros Eletricistas: ANA ZÉLIA DE SOUZA TELES, ELI CARLOS DUARTE DE ANDRADE e MARIO COUTO SOARES; Engenheiro Civil/Seg. do Trab. RUI DINAMAR ANDRADE; Engenheiros Mecânicos e Metalúrgicos: LEONY LUIS LOPES NEGRÃO, NEWTON SURE SOEIRO, RAIMUNDO NONATO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS e RICARDO JOSE LOPES BATISTA; Engenheiros Navais: GELSON FERREIRA DA SILVA NETO, BRENO FARIAS DA SILVA e LUCCA SOARES DO VALE MIRANDA; - Geólogos: JOSE MARIA DO NASCIMENTO PASTANA; Engenheiros Agrônomo: CELSO SHIGUETOSHI TANABE, DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO, DINALDO RODRIGUES TRINDADE e PEDRO PAULO DA COSTA MOTA; Engenheiros Florestais: ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA, MARLON COSTA DE MENEZES e TÂNIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI.////

Cientifique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 12 de Dezembro de 2019.

Engenheiro Civil Carlos Renato Milhomen Chaves
- Presidente do CREA-PA -